



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

1º PRIMEIRO DO TERMO ADITIVO DE
PRAZO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 01/2021-TP QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE BUJARU E A EMPRESA
**START - LOCACAO DE MAQUINAS E
SERVICOS LTDA**, CONSOANTE AS
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES
SEGUINTE.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Dom Pedro II, 38 – Centro, CEP: 68670–000 – Bujaru/Pá, CNPJ: 05.196.563/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. MIGUEL BERNARDO DA COSTA JÚNIOR, portador do CPF nº 512.320.142-49 e RG nº 2667370 PC/PA, doravante denominados CONTRATANTE em Convivência a **Secretaria Municipal de Administração**, CNPJ: 05.196.563/0001-10, sediada a Av. Dom Pedro II, 38 – Centro, Cep 68670–000 – Bujaru/Pa, neste ato representado(a) pela Sra. Márcia Valéria Souza de Souza Trindade, CPF: 454.984.742.53 e RG Nº 17546 OAB/PA, conforme Decreto nº 03/2022 de 05 de Janeiro de 2022 e a Empresa **START - LOCACAO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA**- CNPJ nº 27.479.602/0001-20, estabelecida a Rua Raquel Lemos, nº 1267, Sala B, Bairro: Estrela, Castanhal/PA, neste ato devidamente representado pelo Sr. Wenderson Franca Marques, RG nº2251282 PC-PA, CPF nº 427.425.602-20, doravante denominada de **CONTRATADA**, em conformidade com o Processo Licitatório **TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021**, e com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo para Contratação de Empresa para Serviços de Reforma de Pontes em Madeira em Diversas Localidades e Construção de 20(vinte) Estruturas de Reservatórios em Concreto, no Município de Bujaru/Pá, resolvem firma o presente termo aditivo mediante clausula e condições a seguir:

DO OBJETO DO TA:

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência do contrato celebrado entre as partes de **11 de janeiro de 2022 a 11 de novembro de 2022**, consoante o disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA DO TA:

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA DO TA:

DA VIGÊNCIA:

Presente Termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, por um período de 10 (dez) meses e poderão ser prorrogados, se houver interesse da contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, subscritas pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

BUJARU/PA, 11 de janeiro de 2022.

MÁRCIA VALÉRIA SOUZA DE SOUZA TRINDADE
SECRETARA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU/PA
CONTRATANTE

START - LOCACAO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 27.479.602/0001-20
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF: